



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 090/GR, DE 30 DE JANEIRO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**Considerando** a implantação da Estrutura Organizacional do *campus* de Maracanaú, conforme Portarias nº 630/GR, de 17 de junho de 2013, Portaria nº 1074/GR, de 04 de novembro de 2013, Portaria nº 542, de 29 de maio de 2014 e demais alterações, bem como o Memorando nº 05/2015/DIREN e anuência da PROEN;

**Considerando** a implantação da Estrutura Organizacional do *campus* de Camocim, conforme Portarias nº 361/Gr, de 17 de junho de 2013, nº 776/GR, de 26 de julho de 2013 e nº908/GR, de 11 de setembro de 2013 e demais alterações, bem como o Memorando nº 79/2014/DGCAMOCIM e Memorando nº 011/2015/PROEN.

**Considerando** ainda o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE e o inciso VIII, art. 13, do Regime Geral,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Inserir a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC na estrutura organizacional do *campus* Maracanaú, conforme quadro abaixo:

<b>CAMPUS MARACANAÚ</b>	
<b>DIRETORIA DE ENSINO</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>
Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação	FCC

**Art. 2º** - Inserir as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso - FCC na estrutura organizacional do *campus* Camocim, conforme quadro abaixo:

<b>CAMPUS CAMOCIM</b>	
<b>DIRETORIA DE ENSINO</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>
Coordenação do Curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar	FCC
Coordenação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	FCC
Coordenação do Curso de Tecnologia em Processos Ambientais	FCC

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 30 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**